



**EDITAL N° 001/2025**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM**



**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO  
ESTUDANTE(PRAE)**

A Coordenação dos cursos de bacharelado em música e licenciatura plena em música do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Assistência ao Estudante obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

**1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	19 de agosto a 29 de agosto	<a href="mailto:coord.musica@ufsm.br">coord.musica@ufsm.br</a>
Publicação da lista de inscrições	01 de setembro	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	05 de setembro	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de setembro	Página do CAL
Divulgação do resultado final	10 de setembro	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Setembro de 2025 até dezembro de 2025.	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

**2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Coordenação dos cursos de bacharelado em música e licenciatura plena em música - 1 vaga (16 horas)

Contato para inscrição: [coord.musica@ufsm.br](mailto:coord.musica@ufsm.br)

**3. PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Ser estudante de Graduação do Curso de Publicidade e Propaganda da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Para a realização das atividades o candidato dever possuir conhecimento básico de língua espanhola.

**3.5** Ter domínio de ferramentas de edição gráfica e audiovisual.

**4. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

- 4.1** Produção de conteúdo para redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube);
- 4.2** Criação de identidade visual e materiais gráficos (folders, cartazes, posts);
- 4.3** Atualização e manutenção da página institucional dos cursos de Música;
- 4.4** Produção de vídeos curtos com depoimentos de alunos e professores;
- 4.5** Apoio na organização de eventos (Semana de Portas Abertas, Mostras, JAI);
- 4.6** Desenvolvimento de materiais bilíngues (português/espanhol);
- 4.7** Participação em reuniões periódicas com a coordenação para definição de estratégias;
- 4.8** Propor uma estratégia de divulgação e captação de alunos.

## **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

- 5.1** Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.
- 5.2** Participação em reuniões periódicas com a coordenação para definição de estratégias;
- 5.3** Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.
- 5.4** Auxiliar na organização em eventos e atividades desenvolvidas no período de vigência da bolsa.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato ([coord.musica@ufsm.br](mailto:coord.musica@ufsm.br)) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- 6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- 6.2** Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação. Desejável: um plano de atuação com propostas, objetivos e cronograma. (Anexo B)
- 6.3** Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno, com média geral.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: Na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de **70% da nota**; No histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os

seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) na página do CAL na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de agosto de 2024.

Lúcius Batista Mota

Coordenador

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de.....de 2024.

(local)

Assinatura:.....

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.112632/2025-24

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital bolsistas CAL Trabalho_propaganda.pdf

**Assinaturas**

19/08/2025 09:31:17

LÚCIUS BATISTA MOTA (Coordenador(a) de Curso)  
08.09.04.00.0.0 - CURSO DE MÚSICA - CMUS



Código Verificador: 6133918

Código CRC: e3ff495

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>